

**Art. 2º** Os servidores designados deverão atuar em estrita observância à legislação de trânsito vigente, cumprindo suas atribuições com imparcialidade, eficiência e observância aos princípios da legalidade e transparência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 177/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2025, publicada em 25 de março de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 178/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 173/2025, publicada em 25 de março de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Despacho do Presidente

**RATIFICAÇÃO-** Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA (CNPJ nº 18.451.218/0001-28). Objeto: Pagamento de quatro inscrições para o Smart City Expo Curitiba 2025. Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00 Processo Administrativo: 9900126824/2025.

#### Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 174/2024 publicada em 25 de março de 2025: onde se lê: PORTARIA NITTRANS nº 174/2024, leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 174/2025

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

**PORTARIA Nº. 148/2025-** A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Destituir PABLO KOHLBACH LORETTI, matrícula 117218, de membro da Comissão Permanente de Licitação - CPLI, a contar de 31/03/2025.

**PORTARIA Nº 149/2025-** O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para a Comissão de Ética e Compliance na CLIN, PABLO KOHLBACH LORETTI, matrícula 117218, a partir de 01/04/2025.

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO Nº 9900006237/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de abril de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90005/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO Nº 9900006414/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de serviço de RETÍFICA DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO CAMINHÃO CONSTELLATIONS VW 17.230.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 25 de abril de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90006/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

#### ATOS DO PRESIDENTE ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “RESTAURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DA ENGENHOCA, SITUADO NA ESQUINA DA AVENIDA DR. RENATO SILVA COM A RUA DOM ANTÔNIO ALMEIDA MORAIS JÚNIOR NO BAIRRO DA ENGENHOCA”, neste Município. Contrato nº.030/2024 (Processo Nº9900013529/2023), em nome da Empresa, JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA

#### ATO DO PRESIDENTE DA CPL INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da Diretoria de Operações, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO – Processo nº. 9900119664/2025, pela empresa SW Construções E Projetos Ltda, referente ao procedimento licitatório nº. 002 / 2025 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900048003 / 2024 – “contenção de encosta na Rua São Sebastião, altura do nº. 78 no bairro do Ingá – Niterói/RJ”, Niterói, 13 de março de 2025. Presidente da CPL da ION.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2025

O presidente da ION no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900000786/2025, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025, que em como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo - Pó de café, açúcar e adoçante para atender a demanda da ION, com a fundamentação no artigo art. 29, II da lei 13.303/2016, c/c o art. 165, inciso II do Regulamento das Licitações da ION, tendo como contratada a sociedade empresária GWR SOLUTIONS LTDA, CNPJ 49.106.080/0001-53, pelo valor global de R\$ 30.983,00 (trinta mil novecentos e oitenta e três reais). A entrega deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) meses, com fornecimento mensal, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2025

O presidente da ION no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900010655/2025, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, que em como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades da ION, com a fundamentação no artigo art. 29, II da lei 13.303/2016,

c/c o art. 165, inciso II, do Regulamento das Licitações da ION, tendo como contratada a sociedade empresária MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 47.029.872/0001-46, pelo valor global R\$ 42.733,42 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), realizada em 05 (cinco) parcelas, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2025**

O presidente da ION no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900009449/2025, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025, que em como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender os setores da ION, com a fundamentação no artigo art. 29, II da lei 13.303/2016, c/c o art. 165, inciso II, do Regulamento das Licitações da ION, tendo como contratada a sociedade empresária GWR SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 49.106.080/0001-53, pelo valor global R\$ 7.591,50 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) nas condições de entrega que deverá ser realizada em 02 (duas) parcelas, contadas da data de recebimento da autorização de fornecimento.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2025**

O presidente da ION no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900000784/2025, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025, que em como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo - resmas de papel A4 para uso interno dos setores atendidos pela ION, com a fundamentação no artigo art. 29, II da lei 13.303/2016 c/c o art. 165, inciso II, do Regulamento das Licitações da ION, tendo como contratada a sociedade empresária RV SMART SOLUCOES LTDA, CNPJ 59.016.171/0001-51, com o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A entrega do material deverá ser realizada em 05 (cinco) parcelas, contadas da data de recebimento da autorização de fornecimento

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 48/2023; PARTES: ION e CONSORCIO – FLUMINENSE; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900129750/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2025; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93; DATA: 27/03/2025.

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2025; PARTES: ION E RV SMART SOLUCOES LTDA; OBJETO: aquisição de material de consumo - resmas de papel A4 para uso interno dos setores atendidos pela ION; VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) parcelas, contadas da data de recebimento da autorização de fornecimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.30.00 FT:1.899.50, Notas de Empenho nº: 081/2025; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/2025; DATA DO CONTRATO: 27/03/2025; Processo nº 9900000784/2025.